



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG.

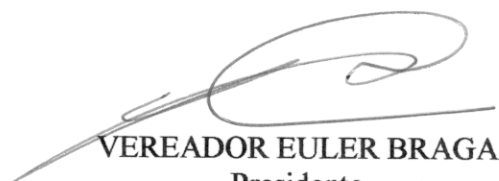
Em 18 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso, III, "f" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, que prevê que se havendo a apresentação de proposição que guarde identidade com outra em tramitação na Câmara, à primeira proposição apresentada, que prevalecerá, serão anexadas as posteriores, por determinação do Presidente da Câmara, de ofício ou a requerimento.

RESOLVE:

Anexar os Requerimento de n.º 71 e 73/2010, de autoria dos Vereadores Zé da Estrada (PMDB) e Olímpio Antunes (PSB), respectivamente, em face da identidade entre ambos.



VEREADOR EULER BRAGA
Presidente